



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

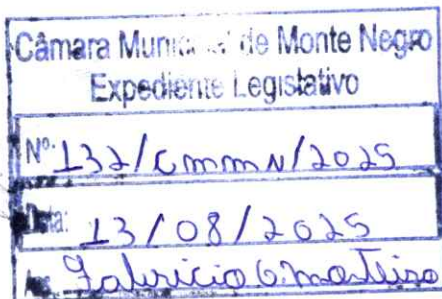
MENSAGEM DE LEI Nº 114/2025

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **RS 33.843,06 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Seis Centavos)**, tendo em vista se tratar de recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo financeiro em razão de prestação de contas do Convênio nº 382/2024/PGE-DERADM e CV 547/2024/PGE-DERADM, ambos provenientes do DER, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.



Monte Negro - RO, 12 de agosto de 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinetemontenegro@gmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 114/GAB/2025
DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 33.843,06 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Seis Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

§ 1º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
 26.782.0009.1226- PREST. DE CONTAS/ CONST. DE 02 PONTES EM MADEIRA CV 382/2024/PGE-DERADM

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 31.493,29 (Trinta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)

Destinação de Recurso: 2.701.0000

Ficha de despesa: _____

§ 2º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
 26.782.0009.1189- AQUIS. E INST. DE BUEIROS TUBULARES METAL. EXT. 10M - CV 547/2024/PGE-DERADM

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 2.349,77 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)

Destinação de Recurso: 2.701.0000

Ficha de despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º e 2º no valor total de **R\$ 33.843,06 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Seis Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, sendo recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo financeiro em razão de prestação de contas do CV 382/2024/PGE-DERADM e CV

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabineteмонтенегро@gmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

547/2024/PGE-DERADM, ambos provenientes do DER, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinetemontenegro@gmail.com





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
CPF: 677.522.892-03 em 12/08/2025 12:43:02. Cód. Autenticidade da Assinatura:
12V7.5E43.6028.U323.8771, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.5F0.E92** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 114/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.162.822-03, em 12/08/2025 - 12:13:23

Código de Autenticidade deste Documento: 12E1.5913.823A.771X.3405

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 125/SEMOSP/2025

MONTE NEGRO/RO, 07 de agosto de 2025.

Da: SEMOSP
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO - CONVÊNIO 382/2024/PGE-DERADM, no valor R\$ 31.493,29 (Trinta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), proveniente do DER, oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.04.00- Secretaria Municipal de Gestão em Obras
Funcional programática: ?
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
D.R: 0.1.701.0000
Ficha de Despesa: _____
Valor: R\$ 31.493,29 (Trinta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.057.223 em 07/08/2025 15:51:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15Z0.5W51.6374.V73A.1856, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.5D1.C6E - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 125/SEMOSP/2025
Elaborado por **GABRIEL SILVA DE ALMEIDA**, CPF: 031.847.277, em 07/08/2025 15:48:52, contendo 168 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15W6.4K48.1524.W276.2033

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3310712159883291
07/08/2025 12:33:14

Cliente

Agência 4002-9
Conta 18906-5 CONST DUAS PONTE 1M
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1.024.489,61			780.973,058410		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.031.493,29			780.973,058410		780.973,058410

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.024.489,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.003,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.003,68
SALDO ATUAL =	1.031.493,29

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





MEMORANDONº 126/SEMOSP/2025

MONTE NEGRO/RO, 07 de agosto de 2025.

Da: SEMOSP
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a DEVOLUÇÃO DE SALDO DE AQUISIÇÃO DE TUBO METÁLICO - CV. Nº 547/2024/PGE-DERADM, no valor R\$ 2.349,77 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), proveniente do DER, oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.04.00- Secretaria Municipal de Gestão em Obras
Funcional programática: ?
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
D.R: 0.2.701.0000
Ficha de Despesa: _____
Valor: R\$ 2.349,77 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)

Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.055.223 em 07/08/2025 15:51:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15X4.5E51.137A.W16W.7075, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.5D1.BE8 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 126/SEMOSP/2025
Elaborado por **GABRIEL SILVA DE ALMEIDA**, CPF: 031.845.227, em 07/08/2025 15:43:17, contendo 156 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15W3.3X43.3174.4744.3604

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380711569367341
07/08/2025 12:04:44

Cliente	
Agência	4002-9
Conta	18590-6 PREF MUN DE MONTE NEGRO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15									
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas		
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	111.660,18			85.119,056925				
31/12/2024	SALDO ATUAL	112.423,51			85.119,056925		85.119,056925		

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	111.660,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	763,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	763,33
SALDO ATUAL =	112.423,51

Valor da Cota	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade	
No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

